



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2014
ANO II
Edição 0440

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	06
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 80/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação do imóvel referente ao Lote 02, da Quadra 05, do Loteamento Industrial Cianorte, com área de 808,61m², pertencente ao

Município de Cianorte, para fins de alienação, sendo assim composta:

Presidente: Eliab Vieira Moreno.

Secretário: José Maria Gomes.

Membros: Francisco Luiz Arduim.

Algacir Bortolato.

Paulo César Mori.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 285/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e,
Considerando a informação do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.696/2006;

DECRETA

Art. 1º - Fica revertido ao Patrimônio do Município de Cianorte o imóvel constituído pela data de terras sob o nº. 05, da Quadra nº. 05, com área de 456,00 m², do Complexo Industrial Bataglia, situado no Município de Cianorte-PR, doado através do Decreto Municipal nº 147/12, de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

LEI Nº 4.447/14

Altera a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo dos lotes de

terras nº 420, 421-A e 421-R, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, dos lotes de terras nº420, 421-A e 421-R, passando de ZIN-2 (Zona de Indústrias potencialmente poluídas) para ZRE-2 (Zona Residencial Dois).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

LEI Nº 4.449/14

Concede o título de Cidadão Benemérito de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte ao Sr. Braz Inácio da Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 410/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 341/14, homologado em 09/12/2014.

Valor Homologado: R\$ 78.966,70 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material metalúrgico e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Alceu Rocha Metalurgica Eireli Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	5	Unidade portão de abrir 1 folha, 1,00x1,80mts, com colunas.	99,00	495,00
2	5	Unidade portão de abrir 2 folhas, 0,80x1,80mts, com colunas.	138,50	692,50
3	5	Unidade portão de abrir 2 folhas, 4,00x1,80mts, com colunas.	398,00	1.990,00
4	12	Unidade porta de ferro, 2,15x0,80mts, com 12mm de espessura, pintada.	196,00	2.352,00
5	18	Unidade barra de tubo industrial, 1 polegada.	17,00	306,00
6	25	Unidade barra de tubo industrial, 1 1/2 polegada.	29,00	725,00
7	25	Unidade barra de tubo industrial, 1 1/4 polegada.	27,00	675,00
8	31	Unidade barra de tubo industrial, 3 polegadas.	98,00	3.038,00
9	18	Unidade barra de tubo industrial, 4 polegadas.	104,00	1.872,00
10	25	Unidade barra de tubo industrial, 20x30mm.	24,00	600,00
11	25	Unidade barra de tubo industrial, 30x30mm.	29,00	725,00
12	31	Unidade barra de tubo industrial, 30x50mm.	29,00	899,00
13	125	Metro de calha em chapa galvanizada, corte 0,60m.	10,00	1.250,00
14	175	Metro de rufo em chapa galvanizada, corte 0,60m.	10,00	1.750,00
15	187	Metro de corrimão em tubo, 1 1/4mm.	29,50	5.516,50
16	125	m² de tela mosquiteira em aço galvanizado, com perfil de alumínio.	30,00	3.750,00
17	6	Unidade portão em metalão, 3,00x1,80m.	407,00	2.442,00
18	6	Unidade portão em metalão, 3,00x2,00m.	200,00	1.200,00
19	12	Unidade chapa inox, 3,00x1,20x1,50m.	100,00	1.200,00
20	187	Kg. de eletrodo OK 2,25mm.	8,00	1.496,00
21	31	Unidade porta em alumínio, 0,60x2,10m.	475,00	14.725,00
22	25	Unidade porta em alumínio, 0,80x2,10m.	495,00	12.375,00
23	62	Unidade fechadura modelo 460.	30,00	1.860,00
24	37	Unidade fechadura modelo 601.	29,00	1.073,00
25	37	Unidade fechadura para banheiro.	29,00	1.073,00
26	15	Unidade lavatório em chapa de aço inox, 3,00x1,00mm.	508,50	7.627,50
27	12	Unidade cuba em chapa de aço inox, 1,20mm.	249,00	2.988,00
28	562	m² de reforma em telhado.	7,60	4.271,20

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 690/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Fundação Hospitalar de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-000, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 101/2014.

OBJETO: Contratação da Fundação Hospitalar de Saúde para repasse de Recursos Financeiros referente ao Plano Operativo Anual 2014/2015.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.607.132,16 (sete milhões, seiscentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 844/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa J Meira & Cia Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goias 1560, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5005, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.805.172/0001-92.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 101/2014.

OBJETO: Aquisição de ferramentas, material de proteção individual, material para manutenção de bens móveis e imóveis.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.574,34 (oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 857/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa M D K Móveis e Decorações Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. PR 082, Km 258 Lote 544-2-C, Zona Industrial II, CEP 87.200-970, telefone (44) 3629-1177, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.730/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 325/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de reformas em bancos, lixeiras e caxepôs das praças.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 101/2014 Proc. 510

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou Fundação Hospitalar de Saúde, para repasse de Recursos Financeiros, referente ao Plano Operativo Anual 2014/2015, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 341/2014, modalidade Pregão Presencial, Processo 500, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material metalúrgico e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Alceu Rocha Metalurgica Eireli Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 78.966,70 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitações do Município de Cianorte, através dos membros abaixo assinados, nomeado pela Portaria nº 76/2014, de 27 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais:

NOTIFICA

Os representantes das empresas:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
BC CONSTRUTORA LTDA – EPP
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA
BASE SUL ENGENHARIA LTDA – EPP
OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA- EPP
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP

participantes da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2014, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, no Jardim Santa Monica II, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme estabelece o Art. 109, inciso “I”, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/1993, apresentar recurso quanto a decisão da Comissão de Licitação. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2014.

Renata Sarcetta Pacheco

Renan José Soares

Vera Regina Sucaiar

Marcelo Henrique Miranda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitações do Município de Cianorte, através dos membros abaixo assinados, nomeado pela Portaria nº 76/2014, de 27 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais:

NOTIFICA

Os representantes das empresas:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
BC CONSTRUTORA LTDA – EPP
CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA
BASE SUL ENGENHARIA LTDA – EPP
ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
CONSTRUTORA LAGUILO LTDA- EPP
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP

Participantes da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2014, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, no Residencial Araucária, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme estabelece o Art. 109, inciso “I”, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/1993, apresentar recurso quanto a decisão da Comissão de Licitação. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de dezembro de 2014.

Renata Sarcetta Pacheco
Vera Regina SucaiarRenan José Soares
Marcelo Henrique Miranda

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PEDROSO & MENDONÇA S/S LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 04/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PEDROSO & MENDONÇA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga 309, sala 02, Município de Cianorte - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.881.729/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Antonio de Souza Pedroso, portador da Cédula de Identidade nº 794.377 e inscrito no CPF/MF nº 100.500.279-72.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais três meses com início em 11/12/2014 e término em 11/03/2015, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 2.856,24 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 40.744,32 (quarenta mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 13.005.08.243.0019.6.096.33.90.39 – Manutenção das ações relativas ao atendimento social. Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 0

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de dezembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ContratanteAntonio de Souza Pedroso
Pedroso & Mendonça S/S Ltda
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 655/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MOVEIS BELO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 259/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MOVEIS BELO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Maracanã 407, vila industrial, na cidade de Arapongas, CEP: 86.706-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.243.220/0001-45, telefone (43) 3303-2573, neste ato representada pela Sra. Rosana Cristina Belo de Freitas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3928493/6 e do CPF nº 745.062.269-68, residente e domiciliado em Arapongas.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 904,30 (novecentos e quatro reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Especificações	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	2	Balcão 02 porta, 100% mdf, 120 x 100 x 050 cm, cor maple, corpo do armário fabricado montado tudo em meia esquadria e frente engrossado pra 3 cm, com portas de embutir e puxadores modelo haste escovado 12.8mm e dobradiça de pressão reta, armário com 1 prateleira interna, rodapé com sapata de regulagem.	Belo	452,15	904,30
VALOR TOTAL				R\$ 904,30	

Cláusula Segunda: Dotações Orçamentárias

0604.4.122.4.2.35 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos 44905242 – Fonte 0 - 3891.

0605.4.122.4.2.36 – Manutenção da Divisão de Licitações 44905242 – Fonte 0 - 3892.

0502.4.124.4.2.16 – Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio 44905242 – Fonte 0 - 3893.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de dezembro de 2014.

Rosana Cristina Belo de Freitas
MOVEIS BELO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ContratadaClaudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Salvador 1101, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.487.817/0001-15, neste ato representada pela Sra. Rosângela Hildebrand, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.602.862-7 e do CPF nº 007.718.751-26, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato de R\$ 13.930,00 (treze mil e novecentos e trinta reais) para R\$ 14.340,38 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.231,14 (um mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos). O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 251.971,14 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 14.005.1854100202.112 Manutenção fiscalização e preservação do parque cinturão verde 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de dezembro de 2014.

Rosângela Hildebrand
Viveiro De Mudás Buriti Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 228/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 208/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Salvador 1101, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.487.817/0001-15, neste ato representada pela Sra. Rosângela Hildebrand, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.602.862-7 e do CPF n° 007.718.751-26, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato de R\$ 13.930,00 (treze mil e novecentos e trinta reais) para R\$ 14.340,38 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.231,14 (um mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos). O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 251.971,14 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). Cláusula Segunda: Dotação orçamentária: 14.005.1854100202.112 Manutenção fiscalização e preservação do parque cinturão verde 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 0.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de dezembro de 2014.

Rosângela Hildebrand
Viveiro De Mudás Buriti Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 286/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO BOM JESUS, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 55/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Constituição, 489, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.339.994/0001-51, neste ato representado pelo pelo senhor Vice-Presidente Elves Peruci, portador da Cédula de Identidade RG n° 80.154.123-97 SSP/RS e do CPF n° 391.730.209-82.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30 de novembro de 2014 e vigência até 20 de dezembro de 2014, conforme previsão legal contida no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 0803.10.301.0007.2.051 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, fonte 496 e fonte 303.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de outubro de 2014.

Elves Peruci
INSTITUTO BOM JESUS
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1031/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o Ofício n° 16, de 11/12/2014 da Secretaria Municipal de Educação/Comissão Central de Avaliação do Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, a elevação dos Professores, conforme abaixo relacionada, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Angelita Luiza Oliveira Mansotti	Nível B – Classe 4	01/02/2014	3661-7
Claudia M. Zan Meneguim	Nível B – Classe 4	01/02/2014	3662-5
Edileuza de Souza Reis	Nível C – Classe 5	01/02/2014	3287-5
Eldiani Costa Izidorio	Nível C – Classe 5	01/02/2014	3288-3
Emanuela Rodrigues de Amorin	Nível C – Classe 5	01/02/2014	3289-1
Emanuela Rodrigues de Amorin	Nível C – Classe 4	01/02/2014	3289-1
Marcia Aparecida Martins	Nível C – Classe 5	01/02/2014	3293-0
Maria Doraci Calegari Zancoi	Nível C – Classe 4	01/02/2014	3664-1
Michele Bessani	Nível C – Classe 4	01/02/2014	3664-1
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C – Classe 5	01/02/2014	3295-6
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C – Classe 4	01/02/2014	3295-6
Roseli Moreira Tosi	Nível C – Classe 4	01/02/2014	3666-8
Rosimeire de Paula Toledo	Nível A – Classe 4	01/02/2014	3148-8
Vanea Fruck Alvarenga Monteiro	Nível B – Classe 4	01/02/2014	3150-0
Zilda das Dores Faria Celestino	Nível Especial II - Classe 7	07/02/2014	1961-5

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com Edital n° 002/2010, de 20 de agosto de 2010.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2015, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS

NOME

CLASSIFICAÇÃO

PATRÍCIA AKEMI DIAS YASOYAMA 128°

MONICA OLIVEIRA SANTOS 129°

JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO 130°

YASMIN CASTRO 131°

SANDRA OZANA DA SILVA 132°

DOCUMENTOS:

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, exame médico de um Otorrinolaringologista;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia).
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);

•Certidão de tempo de serviço público anterior;
•Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...)
Obs.: Trazer os originais para conferência.
Cianorte, 12 de Dezembro de 2014.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Câmara de Vereadores

LEI Nº 4.418/14

Acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, SEU PRESIDENTE, nos termos do art. 36, V, e art. 51, § 7º, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 33 da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, o seguinte parágrafo único:

Art. 33.....

Parágrafo único. Nos lotes de esquina da ZRE-2 e ZRE-3, nas construções de apenas um pavimento, o recuo mínimo correspondente à classificação de zoneamento será exigido para a testada que melhor se adequar ao projeto arquitetônico, admitindo-se na outra testada a construção de garagem ou outra edificação aberta com a dispensa de recuo frontal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 12 de dezembro de 2014.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil